

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.
3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: LICITAÇÃO CESAN Nº 014/2021 - CESAN
Processo N.º 2022.016499

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo 968870

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01

A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 089/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: N.H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2022 com término previsto para 25/11/2022.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - CESAN

Processo N.º 2022.016933

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo 969505

ERRATA

Reportando-nos ao **Extrato dos Contratos Nº 187 e 188/2021** veiculado neste Diário Oficial no dia **17 de novembro de 2022**, informamos:

Onde se lê:

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se:

PRAZO: 12 (doze) meses.

REF: Edital de Licitação nº 014/2020

Processo nº: 2020.008774

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 969440

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, dos servidores abaixo relacionados, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Cristiane Locatelli Magno	4195728	2021/2022	01/11/2022	8 dias
Renato Bergamin	3128997	2021/2022	07/11/2022	5 dias

Art. 2º CONCEDER dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
Renata Resstel	3301729	2020/2021	10 dias	16/11/2022 a 25/11/2022

Vitória, 17 de novembro de 2022.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS

CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 969821